Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16 / 5 /2012 às 16:15
/Matr.: 46921/

MPV 568

00270

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 568/2012
17/05/2012	

TIPO

1 [x] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	1/1

Suprima-se o inciso II do art. 105, da Medida Provisória nº 568/12.

Justificação

O inciso II da MP 568/12 revoga a Lei nº 9.436, de 5 de fevereiro de 1997, que garante a jornada de 20 horas semanais aos médicos, bem como a possibilidade da jornada de 40 horas semanais mediante aplicação em dobro da tabela de vencimentos estabelecida para a carga horária de 20 horas semanais. Com a revogação da referida Lei abre-se uma lacuna em relação à carga horária. A emenda visa impedir este retrocesso.

SENADO FEDERAL FL 1044 MPV 568 SSACM

17/05/2012
DATA

ASSINATURA